

**PORTARIA Nº 9.249 DE JULHO DE 2026**

*Substitui servidor designado para exercer a fiscalização de contratos administrativos e dá outras providências.*

O Prefeito Do Município De Capanema, Estado Do Paraná, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das designações dos agentes responsáveis pela fiscalização da execução contratual, visando assegurar a continuidade, eficiência e regularidade da gestão dos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica substituído o servidor Luiz Fernando Luft , anteriormente designado para exercer as funções de fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou gestor de contratos, pelo servidor Luis Felipe Avila da Silva .

Art. 2º A substituição de que trata esta Portaria aplica-se a todos os contratos administrativos, atas de registro de preços, instrumentos de contratação direta e demais ajustes firmados pelo Município em que o servidor mencionado no art. 1º conste como fiscal ou gestor designado, independentemente da Secretaria ou órgão responsável pela contratação.

Art. 3º O servidor designado por esta Portaria passa a exercer todas as atribuições inerentes à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos regulamentos municipais e nos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Julho de 2026.

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal de Capanema

Publicado no DIOEM, 09/07/2026, Edição 1965, Páginas 11-12.

NEIVOR KESSLER 74652885920  
Data: 21/07/2026 14:06  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>  
Assinado digitalmente via  
whom.doc9

